



PORTARIA N° 555/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2022/1592113;

R E S O L V E :

Art. 1º Suspende, em virtude de necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Procuradora de Contas **DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA**, concedido para o período de 11/09 a 10/10/2023 (30 dias), por meio da Portaria n° 534/2022/MPC/PA, de 24/11/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de dezembro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas